



Número: **5029606-82.2021.8.08.0024**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **17/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 78.610.227,17**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA (REQUERENTE)	MARCELLO GONCALVES FREIRE (ADVOGADO) EXCELIA GESTAO E NEGOCIOS LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL) MARIANA MARTINS BARROS (ADVOGADO)
NASCIMENTO CONSTRUCOES LTDA (REQUERENTE)	MARIANA MARTINS BARROS (ADVOGADO)
EXCELIA GESTAO E NEGOCIOS LTDA (INTERESSADO)	ABEL PAZINI CARVALHO (ADVOGADO) VICTORIA OLIVEIRA MINGATI MONTEIRO SA (ADVOGADO)
CONSOL SERVICOS LTDA - ME (CREDOR)	ROSOILDO PEREIRA (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)	
TRIMAK ENGENHARIA E COM LTDA (CREDOR)	CLESCIO CESAR GALVAO (ADVOGADO)
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA (CREDOR)	FABIANA DE SOUZA RAMOS (ADVOGADO)
HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA (CREDOR)	OSVALDO RODRIGUES DE MORAES NETO (ADVOGADO)
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (CREDOR)	EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO) PABLO DOTTO (ADVOGADO)
NORTE CONSTRUTORA E GERENCIADORA LTDA. (CREDOR)	HELDER AGUIAR DIAS AZZINI (ADVOGADO)
REGIONAL TELHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA (CREDOR)	RODOLFO DE JESUS FERMINO (ADVOGADO)
AVANTE REPAROS NAVAIS EIRELI (CREDOR)	CHARLES CONSTANCIO BRAGA (ADVOGADO) ADRIANA BATISTA LOBAO (ADVOGADO)
VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CREDOR)	PATRICIA VOLPATO STURIAO (ADVOGADO)
SERMAVIL LOCACAO E MONTAGENS LTDA (CREDOR)	RENATO DALAPICULA MELOTTI (ADVOGADO)
LOC PESO LOCACAO E SERVICOS LTDA - ME (CREDOR)	RENATO DALAPICULA MELOTTI (ADVOGADO)
KING AUTOMOTORES LTDA (CREDOR)	BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S/A (CREDOR)	CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO)
ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A. (CREDOR)	JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI (ADVOGADO)
SOBRITA INDUSTRIAL S A (CREDOR)	BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA (CREDOR)	LUANA BARBOSA PEREIRA (ADVOGADO) LUCIANA SPELTA BARCELOS (ADVOGADO)
ELETROMIL COMERCIAL LTDA (CREDOR)	FILLIPE PAULO BAPTISTA (ADVOGADO)
CEDISA CENTRAL DE ACO S/A (CREDOR)	VITOR BASSI SERPA (ADVOGADO) GERALDO GRAZZIOTTI BORGES (ADVOGADO)

BANCO DO BRASIL S/A (CREDOR)	MARLON SOUZA DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
LOCALIZA RENT A CAR SA (CREDOR)	IGOR MACIEL ANTUNES registrado(a) civilmente como IGOR MACIEL ANTUNES (ADVOGADO)
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (CREDOR)	ALEXANDRE ABEL XAVIER ARAGAO (ADVOGADO)
AGUA VIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CREDOR)	ALEXANDRE ABEL XAVIER ARAGAO (ADVOGADO)
LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A. (CREDOR)	FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (ADVOGADO)
ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CREDOR)	WAGNER JUNIOR CORREA (ADVOGADO) ALINE RAIZA CORREA (ADVOGADO)
LUCATUR LOCACAO E TURISMO LTDA - ME (CREDOR)	ABEL PAZINI CARVALHO (ADVOGADO)
REFRIMASTER REFRIGERACAO & LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CREDOR)	AMANDA AGUIAR MADUREIRA BERTOLINI (ADVOGADO) GUSTAVO BERTOLINI SIMOES LEITE (ADVOGADO) LUIZ CHIMICATTI (ADVOGADO)
RDG ACOS DO BRASIL S/A (CREDOR)	JENIFHER HAASE CONSTANTINO (ADVOGADO)
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A (CREDOR)	ALEXANDRE TADEU CURBAGE (ADVOGADO) IVAN SPREAFICO CURBAGE (ADVOGADO)
RM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (CREDOR)	AMANDA AGUIAR MADUREIRA BERTOLINI (ADVOGADO) GUSTAVO BERTOLINI SIMOES LEITE (ADVOGADO)
MINISTERIO DA FAZENDA (CREDOR)	
ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDOR)	
MUNICIPIO DE VITORIA (CREDOR)	
J & M ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME (CREDOR)	VICTOR QUEIROZ PASSOS COSTA (ADVOGADO)
ACX DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CREDOR)	RODOLPHO VIEIRA CABAS JUNIOR (ADVOGADO) MARIANA OST LINHALIS (ADVOGADO)
TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CREDOR)	GILSON MAREGA MARTINS (ADVOGADO)
DESMARCOS DEPOSITO SAO MARCOS LTDA - EPP (CREDOR)	EDUARDO SANTOS SARLO (ADVOGADO) KAMYLO COSTA LOUREIRO (ADVOGADO)
SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL (CREDOR)	ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO (ADVOGADO) MARIA DE JESUS FERREIRA CORREA (ADVOGADO)
WEVERTON SCHMIDT COIMBRA (CREDOR)	LUCIENE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
VINICIUS ALVES VIEIRA (CREDOR)	LUCIENE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
NO FIRE COMERCIO E SERVICOS EM SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO LTDA (CREDOR)	THIAGO FERREIRA SIQUEIRA (ADVOGADO) GABRIEL GOMES PIMENTEL (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIRA SILVA (ADVOGADO) MARTINA VAREJAO GOMES (ADVOGADO)
SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA (CREDOR)	CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA (ADVOGADO)
SKYLIGHTS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (CREDOR)	IESER MOHAMAD MOAROUF ABOU MOURAD (ADVOGADO)
DIFEMAQ FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA (CREDOR)	MARCOS NICOLI SIMMER (ADVOGADO)
MUNDIAL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CREDOR)	RODOLPHO VIEIRA CABAS JUNIOR (ADVOGADO) MARIANA OST LINHALIS (ADVOGADO)
VIAPOL LTDA (CREDOR)	OCTAVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA (ADVOGADO)
PRAIA SEGURA SEGURANCA ELETRONICA LTDA (CREDOR)	MAGDA LEONEL CARDOSO (ADVOGADO)
BELENUS DO BRASIL S.A. (CREDOR)	FABIO GINDLER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA (CREDOR)	ANDRE NICOLAU HEINEMANN FILHO (ADVOGADO)
ALEXANDRE ALMEIDA GONCALVES (CREDOR)	TAYSSA MARILLACK MAIA MONTEIRO (ADVOGADO)
SIDINEI PEREIRA DE SOUZA (CREDOR)	GRASIELE MARCHESI BIANCHI (ADVOGADO)
GRASIELE MARCHESI BIANCHI (CREDOR)	GRASIELE MARCHESI BIANCHI (ADVOGADO)

URESERRA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - EPP (CREDOR)	DINAH PATRICIA RIBEIRO GAGNO (ADVOGADO) KARINA MAGNAGO (ADVOGADO)
---	--

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72257 284	04/07/2025 11:22	Manifestação AJ	Petição (outras)
72257 287	04/07/2025 11:22	Doc.1_RMA_Jan_Fev_2025_Nascimento	Relatório mensal do AJ - Atividades do Devedor
72257 295	04/07/2025 11:22	Doc.2_Relatório_Incidentes_Jun25_Nascimento	Documento de comprovação



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
FALÊNCIA DA COMARCA DA CAPITAL DE VITÓRIA/ES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 5029606-82.2021.8.08.0024

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada na ação em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA.** e **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.** (“Recuperandas”), apresentar o Relatório Bimestral de Atividades das Recuperandas (**Doc. 1**), referente às competências de **janeiro e fevereiro de 2025**, bem como o Relatório de Incidentes (**Doc. 2**) atualizado até **junho/2025**.

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 4 de julho de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Kelly Kawagishi Picazio
OAB/SP 288.995



X-Center | www.excelia.com.br
Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, 8º andar, Torre I, Edifício Jacarandá,
CEP 06460-040, Tamboré, Barueri - SP, + 55 (11) 2844-2446

Excelia AJ | www.excelia-aj.com.br
E-mail: rj.nascimentopremoldados@excelia.com.br | +55 (11) 94587-1184





excelia 



A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.



excelia 





excelia 

N NASCIMENTO
PRÉ-MOLDADOS

RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES

Competência: janeiro e fevereiro de 2025.

São Paulo, 30 de junho de 2025.



SUMÁRIO

- 06** INTRODUÇÃO
- 07** SOBRE AS RECUPERANDAS
- 10** EVENTOS RELEVANTES
- 15** FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
- 17** INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
- 27** ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



excelia 



SUMÁRIO

- 31** ENDIVIDAMENTO
- 35** ANEXOS
- 40** EVENTOS PROCESSUAIS



excelia 



INTRODUÇÃO



Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Nascimento Premoldados Ltda.** em 17/12/2021, e de **Nascimento Construções Ltda.** em 05/03/2023, perante a Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória/ES, sob o nº 5029606-82.2021.8.08.0024.

Em decisão proferida em 07/04/2022 (ID 13347908), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial da Nascimento Premoldados Ltda. Posteriormente, em 05/12/2023, o MM. Juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial da Nascimento Construções, com a **consolidação processual e substancial** das Empresas.

O presente Relatório Mensal de Atividades respeita a padronização recomendada pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, sugerido pelas varas especializadas da capital, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.

Neste relatório, são analisados os demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos das competências de **janeiro e fevereiro de 2025**, de ambas as Empresas, bem como o Grupo de maneira consolidada.



SOBRE AS RECUPERANDAS

excelia 



OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | MATRIZ

O **Grupo Nascimento** tem como atividade principal a fabricação e montagem de estruturas de concreto armado pré-moldadas, que podem ser utilizadas na construção de pontes, viadutos, passarelas, galpões, mezaninos, estruturas para reservatórios ou estruturas especiais, de acordo com especificações dos clientes. As Empresas ofereciam também o serviço de execução de obras, e em 2020, a Nascimento Construções Ltda foi constituída especificamente para essa atividade. Além disso, a partir de 2021, a Nascimento Premoldados iniciou o processo de incorporação da Nascimento Construções, passando a assumir seus contratos. Importante mencionar, que a Nascimento Construções Ltda somente foi inserida na recuperação judicial em 12/2023, por decisão judicial que determinou a consolidação substancial das duas Empresas.

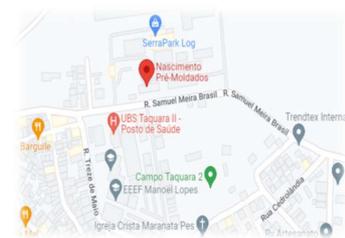
› Até a data de elaboração deste relatório, as Recuperandas não realizaram qualquer alteração societária.

Endereço e Objeto Social

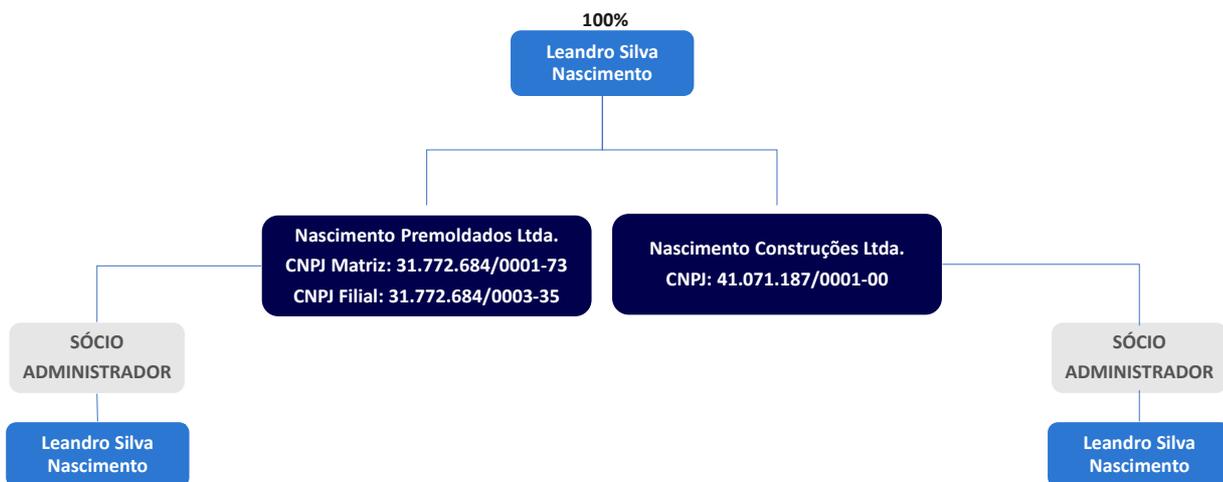
Sede: Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra – Espírito Santo, CEP 29167-650

Objeto Social: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda; serviços de montagem de estruturas metálicas; serviços especializados para construção, serviços de montagem de estruturas pré-moldadas de concreto armado; administração de obras, serviços de gerenciamento e execução de obras e locação de máquinas e equipamentos para comércio e indústria.

Instalações e Localização



OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | MATRIZ



EVENTOS RELEVANTES

excelia 



ÚLTIMOS EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

> Assembleia Geral de Credores

Conforme informado pela AJ na petição de ID 55060124, retomados os trabalhos da 2ª Convocação da AGC em continuação, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) acostado em ID 54751367 dos autos em 14/11/2024 foi levado à deliberação assemblear, considerando as alterações que foram realizadas ao longo do conclave. O QGC utilizado como base para colheita de votos é aquele constante em ID 51750497, de modo que a deliberação ocorreu em 2 (dois) cenários distintos, observadas as considerações feitas pela AJ no parecer de ID 48498094 em relação ao Grupo Serrapark, prezando-se pela eficiência e cautela para posterior formação do entendimento judicial.

Com isso, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Nascimento obteve a **APROVAÇÃO** pela maioria dos credores presentes em AGC, em ambos os cenários, observado o quórum do art. 45 da LRF, conforme se infere da ata de AGC disponibilizada em ID 55060128.

> Próximo passo: homologação do Plano de Recuperação Judicial

Diante da aprovação do PRJ em AGC, caberá ao MM. Juízo Recuperacional analisar o referido plano e realizar o controle de legalidade sobre as suas disposições, podendo homologá-lo e, consequentemente, conceder a Recuperação Judicial as empresas do Grupo Nascimento, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. Destaca-se que a AJ apresentou o seu parecer quanto as cláusulas possivelmente conflitantes com a LRF na petição de ID 56050473, opinando pela homologação do plano, com a ressalva em relação às cláusulas (i) 4.2.1.2, 4.7.1 e 4.7.4; (ii) 4.3; (iii) 8.3 e 8.11; e (iv) 8.8.

Nessa mesma petição, a Administradora Judicial opinou pela apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa relativamente ao **passivo fiscal federal**, no que concerne ao **passivo fiscal estadual e municipal**, ponderou que deverão as Recuperandas ao menos indicar a estratégia e os esforços adotados para equacionar referido endividamento, conforme dispõe o art. 57 da LRF e observado o entendimento jurisprudencial vigente sobre o tema.

> Passivo Fiscal

Conforme decisão de ID 56960437, foi determinado que Recuperandas juntassem as certidões de regularidade fiscal (Municipal, Estadual e Federal), nos termos do art. 57 da LRF e art. 191-A do CTN.

Na sequência, as Recuperandas manifestaram-se em ID 68156150 apresentando os seguintes documentos: (i) **Nascimento Premoldados**: transação federal, requerimento de transação estadual e CPEN municipal (Município de Serra); (ii) **Nascimento Construções**: comprovante de pagamento de IRRF, CND estadual e requerimento de transação municipal.



PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS

- O **faturamento** de uma Empresa corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que esta realiza em um determinado período de tempo, sendo um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral da Companhia, refletindo, dentre outras coisas, sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias, sendo que, no caso em tela, desde o exercício de 2022, todas as receitas são registradas na **Nascimento Premoldados**, não havendo, portanto, nenhum faturamento registrado em nome da **Nascimento Construções**.
- Para os meses de **janeiro e fevereiro de 2025**, o faturamento bruto auferido foi de **R\$ 3,150 milhões e R\$ 4,062 milhões**, respectivamente, composto pelas receitas com serviços prestados e a venda de produtos de fabricação própria, conforme extrai-se dos Livros contábeis, fiscais e demais obrigações acessórias apresentadas.
- **Endividamento**: as Recuperandas apresentaram aumento de 2% em seu endividamento, totalizando obrigações no importe de R\$ 138,728 milhões em 02/2025, havendo pagamentos e baixas a título de fornecedores, obrigações trabalhistas com os Colaboradores e prestadores de serviços, adimplementos e compensações de tributos e encargos sociais no total de R\$ 6,458 milhões, o que representou a quitação de 2% do total de obrigações reconhecidas pelas Empresas nos meses em questão.
- **Ativo e Passivo**: o Ativo do Grupo Recuperando aumentou R\$ 4 milhões nos meses de **janeiro e fevereiro de 2025**, e o também Passivo cresceu R\$ 4 milhões no período, em razão, especialmente, dos diversos ajustes realizados pelas Recuperandas nos saldos contábeis, o que será detalhado no decorrer do presente Relatório.
- **Visita presencial às sedes das Recuperandas**: em 02/06/2025, a Administradora Judicial realizou, de forma presencial, a visita de constatação de atividades na sede das Recuperandas, conforme as fotos que seguem na seção "Anexos" deste RMA. Foi constatado que todos os setores estavam em atividade, considerando as seções administrativas e operacionais.

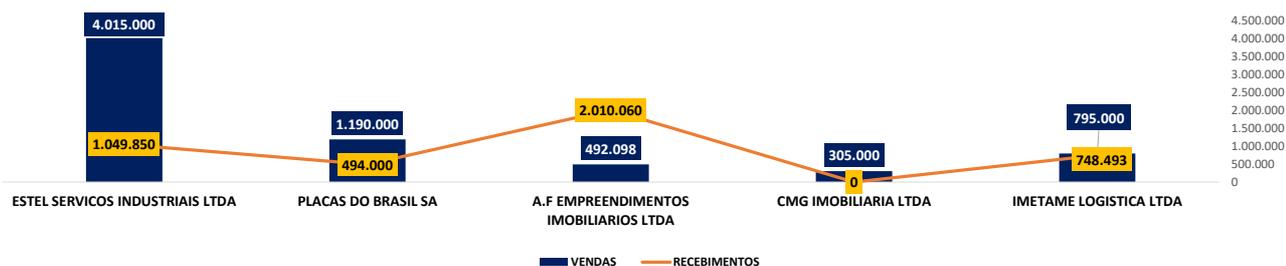


PRINCIPAIS CLIENTES

A distribuição do total de pouco mais de **R\$ 7,212** milhões de faturamento auferido pelas Recuperandas, conforme constatado pelos relatórios fornecidos, a maior parte (72%) esteve concentrado em 2 clientes, sendo que o restante das receitas (28%) estava dividida entre 5 clientes nos meses em análise.

Razão Social / Nome	Venda de Produtos Próprios	Prestação de Serviços	REPRES. (%)
ESTEL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	4.015.000	0	56%
PLACAS DO BRASIL SA	1.190.000	0	16%
A.F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	492.098	0	7%
CMG IMOBILIARIA LTDA	305.000	0	4%
IMETAME LOGISTICA LTDA	0	795.000	11%
FBR SERVICE METALMECANICA LTDA	0	220.000	3%
DIAMOND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0	195.150	3%
Total	6.002.098	1.210.150	100%

A SEGUIR, DEMONSTRAM-SE OS PRINCIPAIS CLIENTES EM 01 E 02/2025, BEM COMO OS MONTANTES RECEBIDOS DE CADA UM DELES:

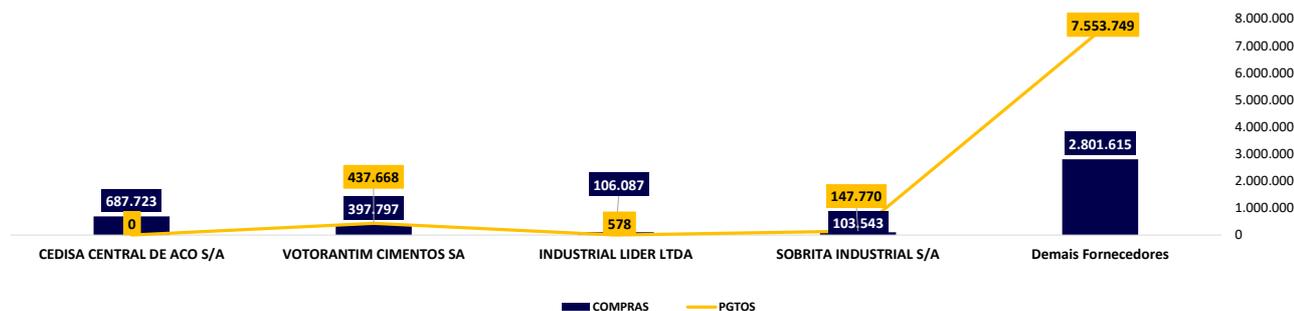


PRINCIPAIS FORNECEDORES

Por intermédio dos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, foi identificado que o **Grupo Nascimento** operou em **janeiro e fevereiro de 2025** comprando matéria-prima/insumos/serviços de 174 fornecedores. Em valores, isso significou que as Empresas compraram mais de R\$ 4,096 milhões, sendo que os principais foram os fornecedores que representaram 32% do total de compras nos período em análise. A seguir, demonstram-se os principais fornecedores nos meses em análise, bem como os montantes pagos para cada um deles:

Razão Social / Nome	COMPRAS	REPRES. (%)	REPRES. (%)
CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	687.723	17%	
VOTORANTIM CIMENTOS SA	397.797	10%	32%
INDUSTRIAL LIDER LTDA	106.087	3%	
SOBRITA INDUSTRIAL S/A	103.543	3%	
Demais Fornecedores	2.801.615	68%	68%
TOTAL	4.096.765	100%	100%

Em 01 e 02/2025, as Recuperandas adquiriram mais de R\$ 4,096 milhões em matérias-primas, produtos e serviços. Em contrapartida, ocorreram baixas e pagamentos no total de R\$ 8,139 milhões, o que representou 52% do saldo total devido aos seus fornecedores até o período em análise.



14



FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

excelia 



FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Nos meses de **janeiro e fevereiro de 2025**, as Recuperandas apresentaram gastos com mão de obra direta de **R\$ 353 mil e R\$ 383 mil**, respectivamente, considerando os dispêndios com salários, benefícios e os encargos sociais, com um quadro composto por **78** colaboradores. Além disso, constatou-se gastos com prestadores de serviços pessoa jurídica em complemento ao quadro de funcionários diretos de R\$ 172 mil e R\$ 193 mil. A seguir, tem-se os números apurados nas folhas de pagamento da matriz e filial da Recuperanda **Nascimento Premoldados**:

FOLHA DE PAGAMENTO	jan/2025	fev/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
DESPESAS COM PESSOAL	262.118	289.338	10%	27.220	76%
SÁLARIOS E ORDENADOS	168.030	180.408	7%	12.378	47%
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	27.880	27.884	0%	4	7%
PROVISÕES PARA FÉRIAS	26.802	26.981	1%	180	7%
PROV. 13º SALÁRIO DE EMPREGADOS	16.058	17.612	10%	1.554	5%
TRANSPORTE (EMPREGADOS)	3.208	2.749	-14%	-459	1%
EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS	3.618	1.796	-50%	-1.822	0%
HORAS EXTRAS	8.329	19.834	138%	11.505	5%
ADICIONAL NOTURNO	3.851	5.801	51%	1.950	2%
AJUDA DE CUSTO	2.000	2.000	0%	0	1%
REPOUSO REMUNERADO	2.342	4.273	82%	1.930	1%
ENCARGOS SOCIAIS	90.876	93.243	3%	2.367	24%
ENCARGOS SOCIAIS - PREVIDÊNCIA SOCIAL	70.152	71.991	3%	1.839	19%
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	20.724	21.252	3%	528	6%
TOTAL	352.994	382.581	8%	29.587	100%

Total	jan/2025	fev/2025
Colaboradores	78	78

PREST. SERVIÇOS - PJ	jan/2025	fev/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
ACVM PROJETOS LTDA	11.196	14.269	27%	3.073	7%
AFM ENGENHARIA LTDA	24.451	24.451	0%	0	13%
D. S. SANTOS ENGENHARIA LTDA	0	19.736	100%	19.736	10%
JHONATAS DE SOUZA PINHEIRO	18.707	18.707	0%	0	10%
LUCIANA BUBACH 04228116701	8.000	8.000	0%	0	4%
MMFONSECA SERVIÇOS DE APOIO	106.843	105.208	-2%	-1.635	54%
RALPH RODRIGUES 05780486719	2.900	2.900	0%	0	2%
TOTAL	172.097	193.271	12%	21.175	100%

Os gastos com mão de obra direta representaram 10% da receita bruta auferida em 01 e 02/2025.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

excelia 



BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O **Ativo** consiste em um conjunto de bens (tangíveis e intangíveis) e direitos sob o controle da Empresa, e do qual se espera a geração de benefícios econômicos e financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas em **janeiro e fevereiro de 2025**:

ATIVO	jan/2025	fev/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
Ativo Circulante	54.612.859	56.316.753	3%	1.703.894	94%
Disponibilidades	322.745	449.720	39%	126.974	1%
Adiantamentos	498.625	545.892	9%	47.267	1%
Duplicatas a Receber	13.496.927	14.538.204	8%	1.041.277	24%
Tributos a Recuperar	1.193.756	1.195.232	0%	1.475	2%
Outros Créditos (Mútuos)	7.045.835	7.045.835	0%	0	12%
Estoques	32.054.971	32.541.871	2%	486.900	55%
Ativo Não Circulante	3.371.728	3.346.005	-1%	-25.723	6%
Realizável a Longo Prazo	312.854	312.854	0%	0	1%
Investimentos	100.313	100.363	0%	50	0%
Imobilizado	2.958.561	2.932.787	-1%	-25.773	5%
TOTAL DO ATIVO	57.984.587	59.662.758	3%	1.678.170	100%

Em resumo, com base nos valores do Ativo, nota-se aumento geral de R\$ 4 milhões nos meses 01 e 02/2025, em especial pelo acréscimo das "duplicatas a receber" de clientes.

▪ O **Ativo Circulante** permanece representando uma parte substancial do Ativo total do **Grupo Nascimento**, correspondendo a 94%. Isso indica que as Empresas possuem uma quantidade considerável de recursos alocados no curto prazo, para cobrir suas obrigações e financiar suas operações. Em **janeiro de 2025**, o Ativo Circulante atingiu a quantia de R\$ 54,612 milhões, elevando-se para R\$ 56,316 milhões em **fevereiro de 2025** com o aumento das vendas no período.

▪ **Disponibilidades:** as "Disponibilidades" abrangem o caixa e equivalentes de caixa (saldos em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata), com aumento superior a 100% quando comparadas ao mês 12/2024. Isso indica que as Empresas acumularam mais recursos em dinheiro no período, em decorrência de maiores entradas de recursos pelos recebimentos de clientes, frente aos pagamentos realizados nos meses em análise. No mais, as "Disponibilidades" permaneceram representando 1% do total do Ativo das Devedoras, indicando que o Grupo detém apenas uma parte modesta dos seus recursos alocados em ativos de maior liquidez.

▪ **Adiantamentos:** pagamentos efetuados antecipadamente para funcionários e fornecedores, com acréscimo de R\$ 47 mil. Sobre os "**adiantamentos a fornecedores**", foram realizados novos adiantamentos no total de R\$ 40 mil, tendo em vista a aquisição de produtos e serviços com o pagamento antecipado.

▪ Sobre os "**adiantamentos a funcionários**", houve novos registros de R\$ 164 mil, contra uma baixa de R\$ 180 mil, tendo em vista o processamento da Folha de Pagamento do período.

▪ As **Duplicatas a Receber** apresentaram acréscimo de 8%, o equivalente a R\$ 1,041 milhão, constatando-se o recebimento de R\$ 4,780 milhões, advindos dos pagamentos realizados pelos clientes, frente ao registro das vendas ocorridas em 01 e 02/2025 no total bruto de R\$ 7,212 milhões.



BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- Os **Tributos a Recuperar** representam os valores que as Empresas esperam restituir como reembolso de impostos pagos a mais ou indevidamente, ou compensar com os impostos devidos. Durante os meses analisados, há registro de compensação de INSS e ISS a recuperar na quantia de R\$ 83 mil, restando o saldo ao final de 02/2025 de R\$ 1,195 milhão, indicando a existência de créditos originados em competências anteriores e que seguem inalterados. No e-mail datado de 07/05/2024, em resposta ao questionamento proposto por esta Administradora Judicial, as Recuperandas informaram que estão verificando a existência de valores passíveis de recuperação, para o devido aproveitamento do crédito ou realização dos ajustes contábeis necessários para alinhamento do saldo à realidade das Companhias.
- Outros Créditos (Mútuos):** neste subgrupo são escriturados os empréstimos cedidos a Pessoas Físicas e Jurídicas relacionadas às Empresas, não havendo alteração no período e mantendo o saldo de R\$ 7,045 milhões. Vale destacar, ainda, que o saldo mais relevante é o de R\$ 6,6 milhões, referente aos valores emprestados da **Nascimento Premoldados** para a **Nascimento Construções**, registrando contabilmente os recursos financeiros que são originados na primeira e transferidos para a segunda, ainda que o tratamento neste caso seja de Grupo Econômico e “caixa unificado”, mas que por força das Normas Contábeis vigentes se faz necessário os lançamentos referentes às transações citadas entre os CNPJs. A Devedora **Nascimento Construções**, por sua vez, tem a mesma quantia de R\$ 6,6 milhões demonstrada em seu passivo, completando as formalidades necessárias para regular apresentação dos empréstimos entre as Recuperandas, também chamados de operações “intercompany”. Em complemento, no quadro a seguir está demonstrada a composição dos mútuos nos meses 01 e 02/2025:

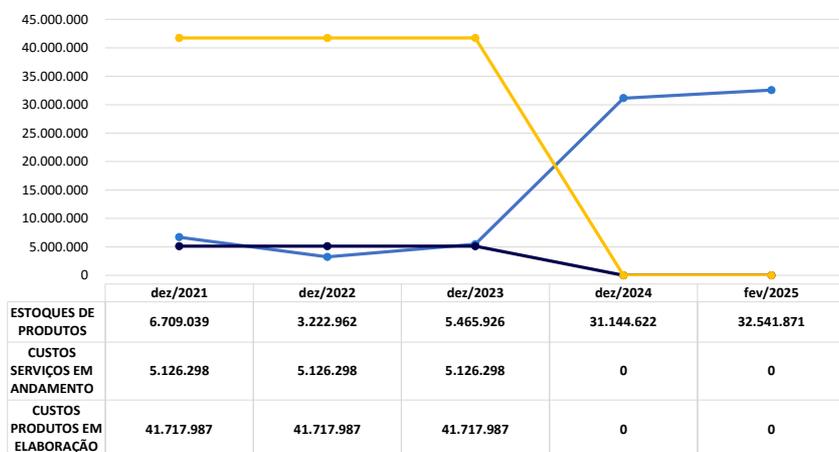
OUTROS CRÉDITOS - MÚTUOS	jan/2025	fev/2025
DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER – CIRCULANTE	2.314	2.314
MÚTUO - ACQUAVIX AQUARISMO LTDA	20.000	20.000
MÚTUO - NN PARTICIPAÇÕES S/A	24.946	24.946
MÚTUO - NASCIMENTO CONSTRUÇÕES	6.602.524	6.602.524
MÚTUO - CARVALHO SERVIÇOS DE APOIO ADM LTDA	23.815	23.815
GARANTIA DE JUÍZO - TRIB. DE JUSTIÇA DO ES	372.236	372.236
TOTAL	7.045.835	7.045.835

- Estoques:** após o ajuste do saldo de “Estoques” realizado no dezembro de 2024, como resolução do montante que vinha de Balanços anteriores e que estavam registrados como “Custos Gerais dos Produtos em Elaboração e Serviços em Andamento”, os “Estoques” decresceram R\$ 19 milhões em baixas, além da realocação de R\$ 20 milhões como “produtos acabados”, como forma de ajustar os saldos que não refletiam a realidade das Empresas.



BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- Ainda sobre os **Estoques**, o relatório gerencial/fiscal paralelo denominado 'Registro de Inventário' foi apresentado pelas Recuperandas, demonstrando de forma individualizada os itens alocados no "Estoque de Produtos Acabados e Insumos". Entretanto, após o ajuste mencionado acima, o Inventário deixou de apresentar um valor compatível com a quantia registrada no Balanço Patrimonial a partir de dezembro de 2024, de maneira que o assunto seguirá sob diligência desta subscritora.
- Em complemento, segue o comparativo da evolução dos Estoques desde o pedido de recuperação judicial até 02/2025:



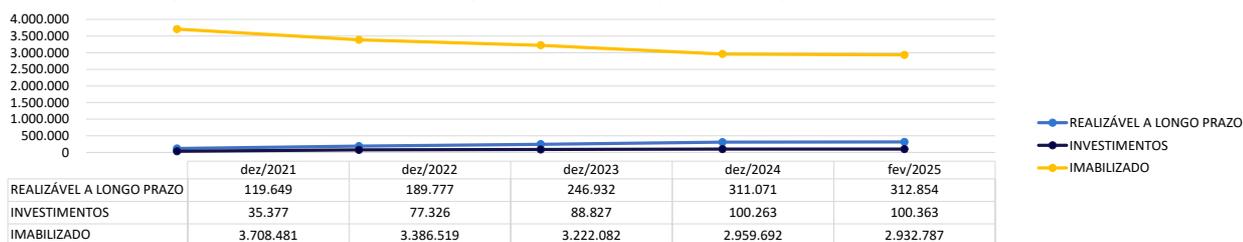
ESTOQUES	dez/2024	jan/2025	fev/2025
ESTOQUES DE PRODUTOS	31.144.622	32.054.971	32.541.871
INSUMOS (MATERIAIS DIRETOS)	8.551.513	9.515.478	10.033.691
PRODUTOS ACABADOS	22.593.109	22.539.493	22.508.180
CUSTOS PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	0	0	0
CUSTOS SERVIÇOS EM ANDAMENTO	0	0	0
TOTAL	31.144.622	32.054.971	32.541.871

- ESTOQUES DE PRODUTOS
- CUSTOS SERVIÇOS EM ANDAMENTO
- CUSTOS PRODUTOS EM ELABORAÇÃO



BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo totalizavam aproximadamente R\$ 3,346 milhões ao final de **fevereiro de 2025**, compostos por ativos monetários como “depósitos em contencioso” e “participações permanentes em sociedades”, e por ativos não monetários como “bens móveis e imóveis”.
- Os “créditos em contencioso” não registraram mudanças e totalizaram R\$ 313 mil, enquanto as “participações permanentes em sociedades” cresceram em R\$ 50,00, totalizando a quantia de R\$ 100 mil em ativos que serão realizados em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis, conforme se verifica da tabela apresentada na página 18.
- **Imobilizado:** em **janeiro e fevereiro de 2025**, houve a aquisição de novos ativos como “máquinas e equipamentos” no total de R\$ 27 mil. Além disso, houve o registro da depreciação mensal do ativo imobilizado na quantias de R\$ 27 mil por mês.
- Ainda sobre os **ativos imobilizados**, conforme indicado no Relatório anterior, o ajuste nos itens alocados nesse grupo de contas, com o conseqüentemente ajuste no valor demonstrado no Balanço das Companhias, ainda não foi realizado pelas Recuperandas e sua Assessoria Contábil. Os responsáveis das Empresas informaram que estão trabalhando para levantar os documentos e informações necessários, indicando, inclusive, que diversos bens foram vendidos antes mesmo do pedido de recuperação judicial, mas que não foram devidamente baixados após a alienação, o que causa a distorção apontada por esta subscritora de forma recorrente. Logo, o tema segue sob diligência desta Auxiliar do Juízo até que as providências necessárias sejam aplicadas pelas Empresas.
- Em complemento, segue a evolução dos ativos realizáveis a longo prazo desde o início do processo de soerguimento:



BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

O **Passivo** é o conjunto de deveres e obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, Governo, Previdência Social, etc), bem como para com os Sócios e/ou Investidores (capital social e lucros). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo das Recuperandas em **janeiro e fevereiro de 2025**:

PASSIVO	jan/2025	fev/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
Passivo Circulante	44.489.501	45.547.291	2%	1.057.789	78%
Benefícios e Encargos Sociais	218.380	279.252	28%	60.873	0%
Fornecedores	3.676.286	3.818.468	4%	142.182	7%
Adiantamentos de Clientes	1.593.378	2.370.758	49%	777.380	4%
Empréstimos ou Financiamentos	858.098	858.098	0%	0	1%
Obrigações Fiscais	1.544.344	1.634.414	6%	90.070	3%
Provisões	486.562	539.848	11%	53.286	1%
Outras Obrigações (Mútuos)	36.112.453	36.046.452	0%	-66.001	62%
Passivo não Circulante	92.751.247	92.731.564	0%	-19.683	159%
Fornecedores - Recuperação Judicial	61.485.935	61.485.935	0%	0	105%
Obrigações Fiscais - Longo Prazo	31.265.312	31.245.630	0%	-19.683	54%
Patrimônio Líquido	-79.943.178	-79.943.178	0%	0	-137%
Capital Social	300.000	300.000	0%	0	1%
Lucro/Prejuízo Acumulado	-80.243.178	-80.243.178	0%	0	-138%
TOTAL DO PASSIVO	57.297.570	58.335.676	2%	1.038.107	100%

- **Benefícios e Encargos Sociais:** acréscimo de R\$ 61 mil de janeiro para fevereiro de 2025 nessas obrigações, tendo em vista o aumento dos valores a pagar a título de "salários, INSS e FGTS a recolher". Ademais, tem-se que as Recuperandas não apresentam atrasos em verbas trabalhistas devidas aos seus funcionários, com pagamentos que totalizaram R\$ 546 mil em 01 e 02/2025, referente aos salários, benefícios e encargos sociais.
- **Fornecedores:** constatou-se pagamentos de R\$ 2,719 milhões nos meses em análise, frente ao registro de R\$ 4,096 referente relativos aos produtos e serviços adquiridos no período e que serão pagos nos meses subsequentes.
- **Adiantamento de clientes:** em janeiro e fevereiro de 2025, o Grupo Nascimento recebeu novos adiantamentos que totalizaram 2,359 milhões, sendo que 66% deste valor veio do cliente "A. F. Empreendimentos Imobiliários Ltda".
- Ainda sobre os Adiantamentos de clientes, para fins de manutenção do histórico retratado nos Relatórios anteriores, em abril de 2024 houve a baixa do adiantamento relacionado ao cliente CAMPO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, mediante a apresentação do acordo com assunção da dívida pelo garantidor do contrato na quantia de R\$ 9 milhões. Na sequência, na Reunião ocorrida em 25/09/2024, o Grupo foi questionado sobre a situação das demais obrigações (os casos BOM FUTURO, A F EMPREENDIMENTOS e SAMAVI, empresas que compõem o Grupo Fortlev), sendo informado que os acordos já foram verbalmente tratados com os respectivos clientes, e os registros documentais estão sendo providenciados, para os futuros acertos contábeis pretendidos pelas Devedoras.

- O **Passivo Circulante** atingiu a quantia de R\$ 45,547 milhões no mês 02/2025, demonstrando minoração de 50% em comparação a 12/2024, último mês reportado por esta Administradora Judicial, em razão de ajustes e reclassificações que serão pormenorizados nos próximos itens.



BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- Contudo, observa-se que os ajustes contábeis foram realizados no encerramento do exercício de 2024, mas não houve a apresentação dos registros documentais relacionados. No mais, apresenta-se abaixo a variação dos saldos dos valores antecipados pelos Clientes ao Grupo Nascimento:

RAZÃO SOCIAL/NOME	dez/2024	jan/2025	fev/2025
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - NO PAIS	-12.722	-28.176	-805.556
A F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0	-1.565.202	-1.565.202
TOTAL	-12.722	-1.593.378	-2.370.758

- Obrigações fiscais – curto prazo:** ocorreram pagamentos de R\$ 462 mil, em contrapartida às novas obrigações reconhecidas no período no total de R\$ 470 mil, sendo que maiores detalhes serão apresentados no tópico **Endividamento Fiscal – Créditos não sujeitos**.
- Outras obrigações – Mútuo:** em janeiro de 2025, os mútuos relacionados às Empresas SERRAPARK ARMAZENS E LOGISTICA S/A, ECOPARK SERRA LOGISTICO S/A e SERRAPARK LOCAÇÕES LTDA no total de R\$ 42,944 milhões foram reclassificados para o grupo de contas contábeis que refletem os créditos sujeitos à recuperação judicial, restando neste grupo de Mútuos apenas os saldos relativos aos empréstimos (mútuos) feitos por Marco Antonio Teixeira Nascimento (R\$ 24,139 milhões), Leandro Silva Nascimento (R\$ 5,370 milhões em jan/2025 e R\$ 5,304 milhões em fev/2025) e o mútuo entre as Recuperandas (R\$ 6,602 milhões).
- Na rubrica “Mútuo Leandro Silva Nascimento”, verificou-se a ocorrência de pagamentos no total de R\$ 2,098 milhões relativos aos valores devidos pelas Recuperandas ao Sócio Leandro Nascimento e registrados, frente aos novos empréstimos que totalizaram R\$ 1,697 milhão.
- Sobre os recursos cedidos em 11 e 12/2024 pelo Sr. Gustavo de Carvalho Silva, foi esclarecido pelo Sócio Leandro que foi uma operação pontual e não recorrente, porém, conforme indicado ocorreram dois empréstimos às Recuperandas, de maneira que o assunto seguirá sob diligência desta Auxiliar da Justiça, uma vez que ainda existe saldo a ser pago e que será acompanhado por esta Auxiliar.
- A captação de recursos financeiros mediante empréstimos com pessoas relacionadas (mútuos) é praticada pelas Devedoras desde 06/2022, sendo esclarecido por seus representantes que a medida visa manter o capital de giro das Companhias e que esta é uma melhor alternativa sob a ótica da gestão das Empresas. Além disso, informaram que o Sócio Leandro não fez retiradas de Pró-labore até 02/2025, e que os empréstimos não ensejam espécie de remuneração, mas apenas uma via para a manutenção do fluxo financeiro deficitário das Recuperandas.



BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- Em complemento ao exposto, segue a composição deste subgrupo no período analisado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES - MÚTUOS	dez/2024	jan/2025	fev/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
MÚTUOS - PARTES NÃO RELACIONADAS	-67.083.810	-24.139.081	-24.139.081	0%	0	67%
MÚTUO - SERRAPARK ARMAZENS E LOGISTICA S/A	-22.042.524	0	0	0%	0	0%
MÚTUO - ECOPARK SERRA LOGISTICO S/A	-4.912.248	0	0	0%	0	0%
MÚTUO - SERRAPARK LOCAÇÕES LTDA	-15.989.957	0	0	0%	0	0%
MÚTUO - MARCO ANTONIO TEIXEIRA NASCIMENTO	-24.139.081	-24.139.081	-24.139.081	0%	0	67%
MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS	-12.308.351	-11.973.372	-11.907.371	-1%	66.001	33%
MÚTUO - LEANDRO SILVA NASCIMENTO	-5.705.827	-5.370.848	-5.304.847	-1%	66.001	15%
MÚTUO - NASCIMENTO PRE MOLDADOS	-6.602.524	-6.602.524	-6.602.524	0%	0	18%
TOTAL	-79.392.161	-36.112.453	-36.046.452	0%	66.001	100%

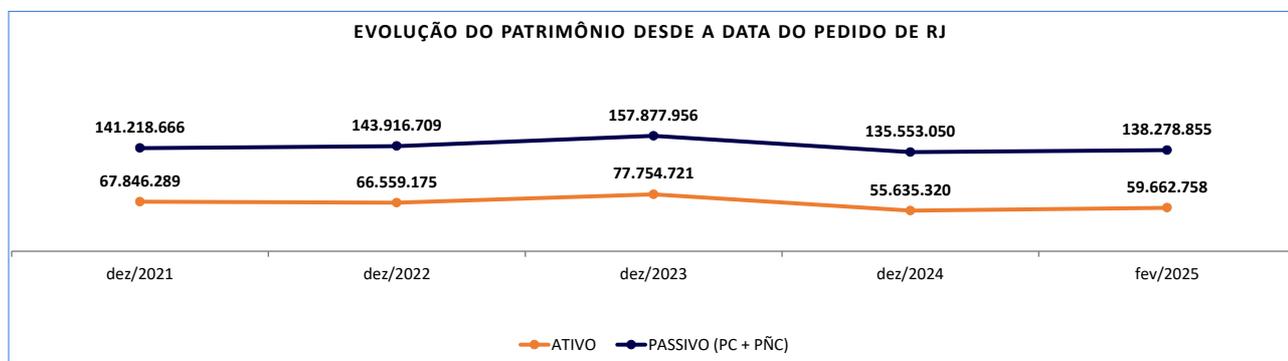
Passivo Não Circulante

- Fornecedores – Recuperação Judicial:** conforme indicado nos parágrafos sobre os “fornecedores” e “empréstimos e financiamentos”, parte das dívidas registradas no passivo circulante foram realocadas no subgrupo das obrigações vinculadas ao Plano de Recuperação Judicial, no total de R\$ 61,485 milhões ao final de fevereiro de 2025. Entretanto, conforme os valores apurados quando da apresentação do 2º Edital de Credores (ID 46727971) por esta subscritora, tem-se que o passivo sujeito aos efeitos da RJ é de R\$ 83 milhões, o que enseja a necessidade de esclarecimentos por parte das Recuperandas acerca da diferença entre os montantes.
- Obrigações Fiscais - LP:** nos meses 01 e 02/2025 houve pagamentos na soma de R\$ 147 mil dos parcelamentos de INSS e impostos federais conforme os registros contábeis e financeiros, restando o saldo consolidado de R\$ 31,245 milhões.
- Ao analisar o valor total dos Passivos de R\$ 138,278 milhões (circulante + não circulante) em fevereiro de 2025, em comparação ao montante total de Ativos de R\$ 59,662 milhões no mesmo mês, verifica-se que, mesmo com a consolidação das Empresas (Nascimento Premoldados e Nascimento Construções), as dívidas das Recuperandas permanecem maiores que seus bens e direitos (ativos), indicando que as Empresas continuam necessitando de capital de terceiros para fomentar suas operações em razão do desequilíbrio entre a rentabilidade e o endividamento. Contudo, observa-se também o expressivo crescimento dos ativos, em especial nos anos de 2023 e 2024, indicando que as medidas de soergimento aplicadas a partir do pedido de recuperação judicial distribuído em 2021, têm surtido efeitos nas operações, de maneira a não só preservar o patrimônio que subsidiará o pagamento dos credores, mas também na expansão dos negócios e continuidade das Sociedades Empresárias.



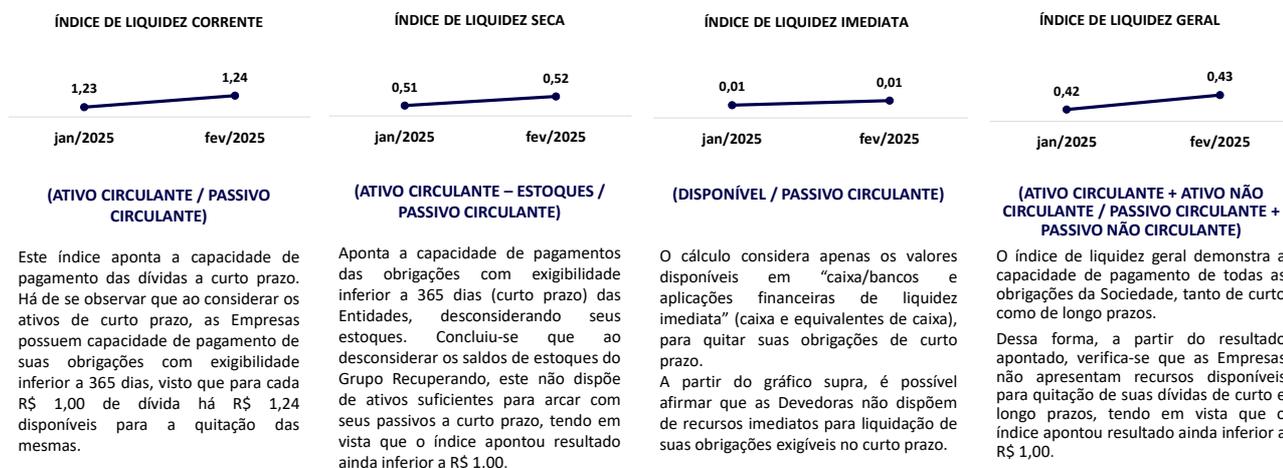
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- Em complemento, segue a representação gráfica da evolução dos ativos e passivos desde o pedido de recuperação judicial distribuído em 2021 pela Nascimento Premoldados, com a ressalva de que em 12/2024 o Grupo Recuperando realizou ajustes contábeis em diversas contas que não refletiam a realidade das Empresas, causando uma distorção no gráfico no ano em questão, mas não modificando o cenário próspero descrito acima:



ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os **índices de liquidez contábil** desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do Balanço Patrimonial que, por sua vez, espelha a situação dos bens e direitos da Entidade naquele momento. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes das Recuperandas em **janeiro e fevereiro de 2025**:



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

excelia 



DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A DRE corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados. Abaixo, segue o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) com a análise das variações ocorridas na performance econômico-financeira das Empresas em **janeiro e fevereiro de 2025**:

DRE	jan/2025	fev/2025	Acum/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
Receita Bruta	3.150.008	4.062.240	7.212.248	29%	912.232	100%
(-) Deduções	-325.811	-1.475.793	-1.801.604	353%	-1.149.982	-36%
Receita Líquida	2.824.197	2.586.447	5.410.644	-8%	-237.750	64%
(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos	-473.190	-383.614	-856.805	-19%	89.576	-9%
(=) Lucro Bruto	2.351.006	2.202.833	4.553.839	-6%	-148.174	54%
Magem Bruta	83%	85%	0%	2%	0	0%
Despesas Operacionais	-1.595.649	-1.539.437	-3.135.086	-4%	56.211	-38%
(-) Despesas com Pessoal e Encargos	-352.994	-382.581	-735.575	8%	-29.587	-9%
(-) Despesas Operacionais	-1.242.655	-1.156.856	-2.399.511	-7%	85.798	-28%
Outras Despesas/Receitas Operac.	-19.424	-17.006	-36.429	-12%	2.418	0%
(-) Outras Despesas	-20.200	-18.481	-38.681	-9%	1.719	0%
Outras Receitas	776	1.475	2.251	90%	700	0%
(=) Resultado Operacional (EBIT)	735.934	646.389	1.382.323	-12%	-89.544	16%
Margem EBIT	26%	25%	0%	-4%	-0	0%
(-) Despesas Financeiras	-49.100	-6.326	-55.426	-87%	42.774	0%
(+) Receitas Financeiras	184	0	184	-100%	-184	0%
(=) Resultado antes dos Impostos	687.018	640.064	1.327.081	-7%	-46.954	16%
IRPJ/CSLL	0	0	0	0%	0	0%
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	687.018	640.064	1.327.081	-7%	-46.954	16%
Margem de Lucro	24%	25%	25%			

Nos meses analisados, as deduções, custos, despesas operacionais, outras despesas e despesas financeiras (dispêndios para manutenção das operações das Recuperandas) somaram os montantes de R\$ 2,463 milhões e R\$ 3,423 milhões, respectivamente nos meses 01 e 02/2025, menores que o total das receitas brutas e receitas operacionais auferidas nos importes de R\$ 3,150 milhões e R\$ 4,063 milhões, ensejando os lucros contábeis de R\$ 687 mil e R\$ 640 mil como resultados líquidos em janeiro e fevereiro de 2025.

As **Deduções da Receita Bruta** somaram R\$ 325 mil e R\$ 1,475 milhão, sendo que o expressivo aumento em fev/2025 se deu em relação às “vendas canceladas” na quantia de R\$ 1,330 milhão. As deduções são expressas em impostos e, eventualmente, devoluções e cancelamentos diretamente associados a vendas e serviços prestados, de maneira que espera-se que períodos com menores vendas também tenham, por consequência, menores deduções, mantidas todas as demais condições.

Outrossim, os **Custos dos Bens e Serviços Vendidos** totalizaram R\$ 473 mil e R\$ 384 mil. Esses dispêndios representaram 9% das receitas brutas, um percentual abaixo das quantias normalmente praticados pelas Recuperandas em períodos anteriores, sendo que a principal redução se deu pela ausência de reconhecimento de “outros custos” como ocorrido nos meses anteriores.

Ainda sobre os **Custos dos Bens e Serviços Vendidos**, de março a novembro de 2024 as Recuperandas reconheceram “outros custos” na apuração mensal do custo da operação, considerando o saldo existente no Estoque a título de custos de bens e serviços em formação.



DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



- Porém, após longo debate com esta subscritora sobre a origem desses custos que se acumularam em aproximadamente R\$ 40 milhões até 2024, em especial sobre o tratamento contábil e fiscal adequado para o caso, em 12/2024 as Devedoras fizeram os ajustes no **Ativo** conforme detalhado nas páginas 19 e 20, o que refletiu na apuração mensal dos custos da operação com os bens e serviços produzidos pelo Grupo Recuperando.
- As **Despesas com Pessoal e Encargos** houve aumento de R\$ 30 mil entre janeiro e fevereiro de 2025, considerando o acréscimo nos dispêndios com “salários e ordenados” (+ R\$ 12 mil) e “horas extras” (+ R\$ 11,5 mil).
- Já as **Despesas Operacionais** foram 7% menores em 02/2025, passando de R\$ 1,243 milhão para R\$ 1,157 milhão, com destaque para a redução ocorrida nos gastos com “serviços prestados por pessoa jurídica” (- R\$ 90 mil) e “manutenção e conservação” (- R\$ 68 mil).
- **Outras Despesas:** totalizaram R\$ 20 e R\$ 18 mil respectivamente em 01 e 02/2025, abrangendo impostos e taxas não relacionados às vendas e resultados, mas decorrentes das atividades operacionais.
- **Outras Receitas:** totalizaram R\$ 776,00 e R\$ 1,4 mil respectivamente em 01 e 02/2025, referentes aos “créditos presumidos de IPI”.
- **Despesas Financeiras:** somaram R\$ 49 mil em janeiro de 2025, estando compostas integralmente por “Juros Passivos”. Já em fevereiro de 2025, houve o reconhecimento de apenas R\$ 6 mil, também referentes aos “Juros Passivos”.
- Por fim, não houve provisão de **Imposto de Renda (IR)** e **Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)** nos meses em análise, com apuração de lucros contábeis de **R\$ 687 mil e R\$ 640 mil**, tendo em vista que as receitas foram maiores que os custos e despesas no período.



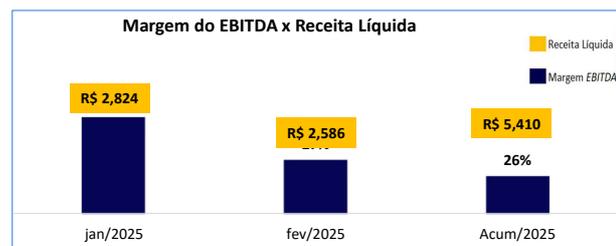
EBITDA

O **EBITDA** é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o **EBITDA**, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

EBITDA	jan/2025	fev/2025	Acum/2025
Resultado Operacional Líquido (EBIT)	735.934	646.389	1.382.323
Margem EBIT	26%	25%	0%
(+) Depreciação e Amortização	26.986	26.880	26.685
(+) Demais Impostos/Taxas e Contribuições	20.200	18.481	18.024
EBITDA	783.119	691.751	1.427.032
Margem EBITDA	28%	27%	26%

A **Margem EBIT**, que expressa a proporção do Lucro (ou Prejuízo) Operacional Líquido em relação à Receita Líquida Total, oscilou entre 28% e 27% nos meses 01 e 02/2025. No mais, tem-se os "Demais impostos, taxas e contribuições" que totalizaram R\$ 20 mil e R\$ 18 mil, sendo quantias relevantes no contexto geral das Recuperandas quando somadas ao resultado operacional líquido (EBIT) auferido e a implicação no **EBITDA**.

A análise do **EBITDA** e de sua margem revela que as Empresas operaram com resultado satisfatório em janeiro e fevereiro de 2025, com margens positivas de 28% e 27%, atingindo o lucro operacional (Ebitda) de R\$ 1,427 milhão acumulado no período.



ENDIVIDAMENTO

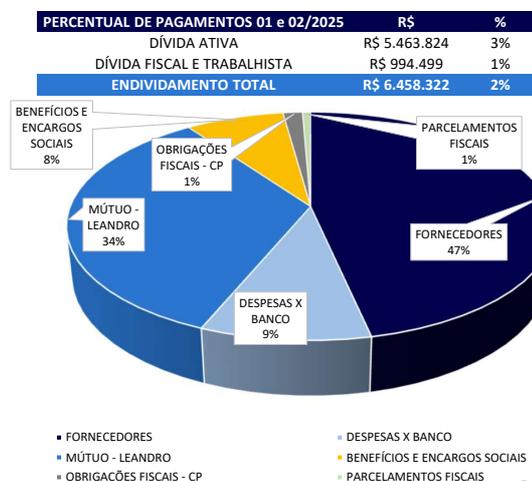
excelia 



ENDIVIDAMENTO TOTAL

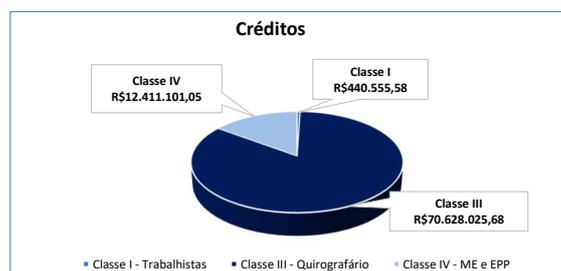
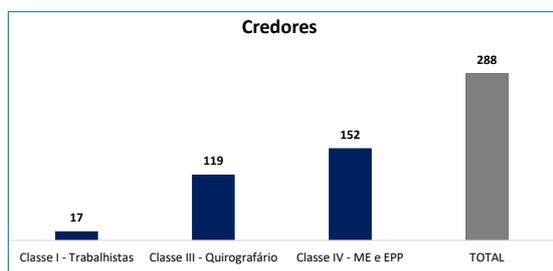
Ao considerar os valores extraídos dos Demonstrativos Contábeis, as Recuperandas possuíam um total de **R\$ 138,278 milhões** de **Endividamento** ao final de **fevereiro de 2025**, sendo 75% de dívidas de caráter não tributário, como por exemplo os valores devidos aos fornecedores e instituições financeiras, e os 25% restantes referiam-se ao endividamento fiscal e trabalhista, abrangendo as obrigações diretas com os colaboradores, encargos sociais e tributos exigíveis a curto e longo prazos. Em complemento, na tabela abaixo está representada a composição do endividamento das Companhias, com base nos dados verificados no Balanço Patrimonial consolidado:

ENDIVIDAMENTO	jan/2025	fev/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
DÍVIDA ATIVA	104.048.895	105.029.430	1%	980.535	75%
DISPONIBILIDADES	322.745	449.720	39%	126.974	0%
FORNECEDORES	3.676.286	3.818.468	4%	142.182	6%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.593.378	2.370.758	49%	777.380	0%
DUPLICATAS DESCONTADAS	858.098	858.098	0%	0	1%
MÚTUOS - PARTES NÃO RELACIONADAS	24.139.081	24.139.081	0%	0	49%
MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS	11.973.372	11.907.371	-1%	-66.001	9%
FORNECEDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	61.485.935	61.485.935	0%	0	10%
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	33.514.598	33.699.144	1%	184.546	25%
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	218.380	279.252	28%	60.873	0%
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO	1.544.344	1.634.414	6%	90.070	1%
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	304.703	320.493	5%	15.790	0%
PROVISÕES TRABALHISTAS	181.859	219.355	21%	37.496	0%
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	31.265.312	31.245.630	0%	-19.683	23%
TOTAL	137.563.493	138.728.574	1%	1.165.081	100%



ENDIVIDAMENTO – CRÉDITOS SUJEITOS

O total de créditos sujeitos à RJ em relação à **Nascimento Premoldados** e **Nascimento Construções** é de **R\$ 83.479.682,31** milhões, divididos conforme gráficos abaixo, não havendo, por ora, créditos registrados para a Classe II – Garantia Real. Esses créditos não contemplam nenhum deságio futuro que, eventualmente, seja proposto pelas Recuperandas para o cumprimento dessas obrigações.



Por fim, foi possível constatar que as Recuperandas possuem um total de R\$ 55 milhões em dívidas envolvendo o Sócio, antigos administradores e antigos sócios (partes relacionadas), integralmente classificados como credores quirografários, conforme demonstrado abaixo:

CREDORES	RELAÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)
LEANDRO SILVA NASCIMENTO	SÓCIO E ADMINISTRADOR	MÚTUO	R\$ 4.621.101,79
MARCO ANTONIO TEIXEIRA NASCIMENTO	EX-SÓCIO	MÚTUO	R\$ 10.657.783,92
SERRAPARK LOCAÇÕES S.A	EMPRESA COM PARTICIPAÇÃO DE EX-SÓCIO	MÚTUO	R\$ 15.989.957,00
SERRAPARK LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS S/A EMPRESA COM PARTICIPAÇÃO DE EX-SÓCIO	OUTRO	OUTRO	R\$ 23.970.157,86
TOTAL	-	-	R\$ 55.239.000,57



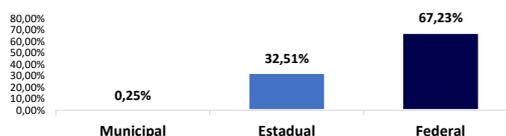
ENDIVIDAMENTO FISCAL – CRÉDITOS NÃO SUJEITOS

DÍVIDA TRIBUTÁRIA - BALANÇO PATRIMONIAL	jan/2025	fev/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE	1.641.587	1.781.236	9%	139.649	5%
INSS A RECOLHER	79.947	129.137	62%	49.189	1%
FGTS A RECOLHER	17.296	17.685	2%	389	0%
IRRF A RECOLHER - CIRCULANTE	509.423	512.338	1%	2.915	2%
PIS A RECOLHER - CIRCULANTE	57.173	74.933	31%	17.760	0%
COFINS A RECOLHER - CIRCULANTE	264.112	346.079	31%	81.967	1%
IRPJ A RECOLHER - CIRCULANTE	295.773	295.773	0%	0	1%
CSLL A RECOLHER - CIRCULANTE	158.339	158.339	0%	0	0%
ICMS - COMPLEMENTO ATACADISTA A RECOLHER	5.070	8.012	58%	2.942	0%
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	114.099	107.681	-6%	-6.419	0%
PIS/COFINS/CSLL RET FONTE A RECOLHER	24.913	26.663	7%	1.750	0%
ISS RETIDO A RECOLHER	97.195	84.125	-13%	-13.070	0%
ICMS DIF. ALIQUOTA A RECOLHER	18.247	20.472	12%	2.225	0%
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	31.265.312	31.245.630	0%	-19.683	95%
ICMS - PARCELAMENTO A RECOLHER	10.708.951	10.708.951	0%	0	32%
INSS - PARCELAMENTO A RECOLHER	3.844.860	3.844.860	0%	0	12%
IMPOSTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO A RECOLHER	16.711.501	16.691.819	0%	-19.683	50%
TOTAL ENDIV FISCAL NO BALANÇO	32.906.899	33.026.865	0%	119.966	100%

- Ao considerar o saldo do passivo fiscal apresentado pelas Recuperandas em seu controle denominado "Parcelamento Tributário", o montante das obrigações fiscais atinge a quantia aproximada de **R\$ 70 milhões**, o que eleva o endividamento geral do Grupo Nascimento.

- Na reunião de acompanhamento ocorrida em 26/05/2025, as Devedoras informaram que os impostos federais negociados em transação seguem sendo pagos, e que a pendência relativa às prestações que não foram adimplidas está sendo tratada por sua Assessoria Jurídica especializada, bem como as novas dívidas que foram identificadas no passivo com a União.
- Sobre a equalização da dívida fiscal estadual e municipal, realizaram os parcelamentos e conseguiram realizar a emissão das CND's. Por fim, ressaltaram que estão envidando esforços para garantir o recolhimento dos tributos correntes, bem como dos débitos de períodos anteriores.
- Por outro lado, conforme o Balanço Patrimonial dos meses de **janeiro e fevereiro de 2025**, as Recuperandas apresentaram R\$ 32,906 milhões e R\$ 33,016 milhões em passivos descritos como "Obrigações Fiscais" de curto e longo prazos, sendo verificado compensações de créditos fiscais e pagamentos de impostos parcelados e não parcelados na quantia de R\$ 610 mil.

PASSIVO FISCAL CONTABILIZADO EM FEVEREIRO/2025



ANEXOS

excelia 



QUESTIONAMENTOS – JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025

Após a análise dos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos a serem esclarecidos pelas Recuperandas, quais sejam:

- **Estoques:** além de todos os ajustes já realizados até 12/2024, há outra providência para que o controle físico (Inventário) esteja compatível com o saldo contábil?
- **Tributos a Recuperar:** há registro de compensação de INSS e ISS a recuperar, contudo ao final de 02/2025 ainda restava o saldo de R\$ 1,195 milhão, indicando a existência de créditos originados em competências anteriores e que seguem inalterados. Quais as providências para confirmação da existência de valores passíveis de recuperação, para o devido aproveitamento do crédito ou realização dos ajustes contábeis necessários para alinhamento do saldo à realidade das Companhias?
- **Fornecedores – Recuperação Judicial:** apesar da realocação das dívidas diretamente vinculadas à recuperação judicial, o grupo de contas 2.02.01.02 – Fornecedores – Recuperação Judicial registra o saldo de R\$ 61,485 milhões em 02/2025, enquanto o 2º Edital de credores indica créditos de R\$ 83.479.682,31. Assim, quais ajustes ainda são necessários para compatibilização dos montantes?
- **Adiantamentos de clientes:** conforme indicado, para as obrigações com os clientes BOM FUTURO, A F EMPREENDIMENTOS e SAMAVI, empresas que compõem o Grupo Fortlev, os acordos foram verbalmente tratados com os respectivos clientes, e os registros documentais estavam sendo providenciados, para os futuros acertos contábeis pretendidos pelas Devedoras. Contudo, observa-se que os ajustes contábeis foram realizados no encerramento do exercício de 2024, mas não houve a apresentação dos registros documentais relacionados.



REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO EM 26/05/2025



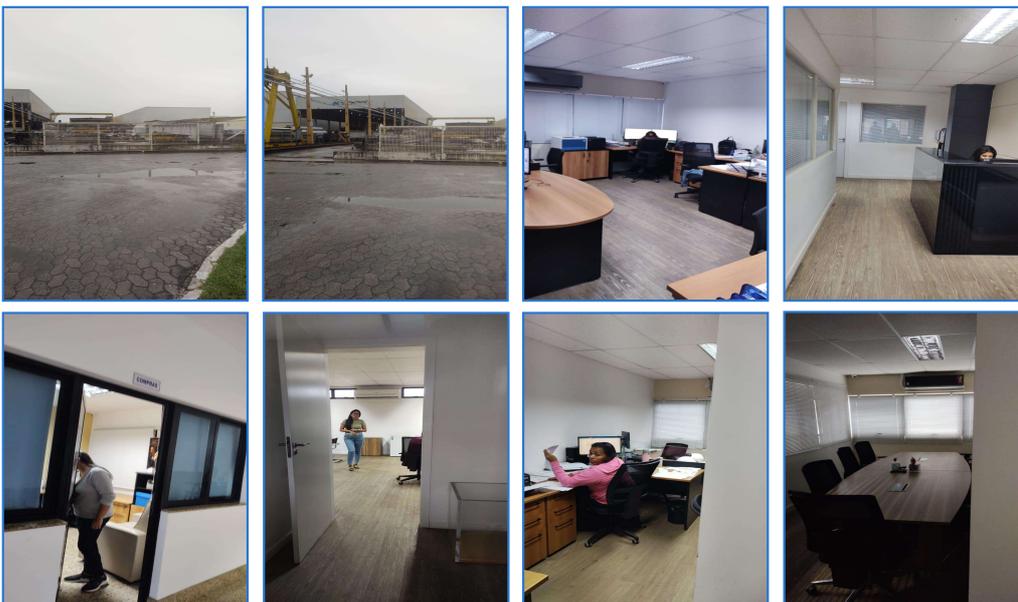
Com base no que foi relatado pelos representantes das Devedoras, por ocasião da Reunião de acompanhamento realizada por esta Auxiliar do Juízo em 26/05/2025, bem como pelas visitas mensais *in loco*, as Empresas seguem operando normalmente.

- **Operação:** foi relatado pelo Sócio e pelo Diretor que o Grupo já possui obras contratadas e que garantem 100% de ocupação da fábrica até setembro/2025, além de outras obras em orçamento com um Grupo que atua no ES e que era o principal cliente do G. Nascimento antes da RJ. Em complemento, indicaram que o faturamento médio de 2025 é de R\$ 3,2 milhões/mês, seguindo os números obtidos no ano passado e conforme a capacidade fabril atual das Recuperandas.
- **Passivo tributário – manifestação de 05/05/2025 tratando da regularização do passivo fiscal e apresentação das CNDs:** foi esclarecido pelo Diretor que, apesar do atraso, o parcelamento federal segue em fruição, ainda com a pendências em relação às prestações não pagas. Sobre isso, informou que a Assessoria Jurídica especializada no assunto está em contato com a PGFN para negociar o pagamento das mensalidades em aberto, além de verificar os novos valores que surgiram como pendentes para a Nascimento Premoldados, mesmo após a conclusão da negociação com a Procuradoria Nacional.
- Dessa forma, por ora, não possuem CND (ou Cert. Positiva com efeito negativo) no âmbito federal, mas que as providências para isso já estão em andamento.
- **Ajustes no Balanço Patrimonial, incluindo o ativo imobilizado e outras contas com saldos incorretos:** foi acordado em Reunião que as peças contábeis de janeiro e fevereiro/2025 serão enviadas até o dia 30/05/2025, pela necessidade de apresentação do RMA que tratará desse período.
- Além disso, restou alinhado que os demais arquivos financeiros, fiscais e de recursos humanos de 01 a 04/2025 já seriam enviados pelas Recuperandas em 26/05/2025, uma vez que não dependem dos ajustes e validações aplicados aos Demonstrativos Contábeis.



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 02/06/2025

Endereço da visita: Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra/ES



38



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 02/06/2025

Endereço da visita: Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra/ES



39



EVENTOS PROCESSUAIS

excelia 



▶▶▶ REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

- Em decisão de ID 15380203, os honorários da Administradora Judicial foram fixados em R\$ 750.000,00, divididos em 30 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 25.000,00 cada.
- Diante da inclusão da Nascimento Construções na Recuperação Judicial, nos termos da decisão de ID 37960564, fixou-se remuneração complementar à Administradora Judicial que, somada ao valor já fixado anteriormente, representa o total de R\$ 1.041.495,64, o equivalente a aproximadamente 1,7% da soma dos passivos das Recuperandas.
- Assim, as parcelas a serem pagas pelas Recuperandas à Administradora Judicial estabeleceram-se no importe de R\$ 30.895,65, já considerados os pagamentos de 12 parcelas que foram realizados pela Nascimento Premoldados até a data da manifestação da AJ (ID 27774585).
- **Até a data de elaboração deste relatório, as Recuperandas estão em dia com os pagamentos da remuneração da AJ.**



CRONOGRAMA PROCESSUAL



CRONOGRAMA PROCESSUAL		
Processo nº: 5029606-82.2021.8.08.0024		
Recuperandas: Nascimento Premoldados Ltda. e Nascimento Construções Ltda.		
Forma de contagem: dias corridos para prazos da LRE, e dias úteis para os prazos processuais.		
Data	Evento	Lei 11.101/05
17/12/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
17/03/2022	Laudo Pericial Prévio	
07/04/2022	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Premoldados e Indeferimento do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Construções	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
06/06/2022	Publicação do 1º Edital pela devedora na imprensa oficial	art. 52, §1º
14/06/2022	Publicação do 1º Edital pela devedora em jornal de grande circulação estadual	
29/06/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação estadual, nos termos da decisão de ID 15211968)	art. 7º, §1º
12/06/2022	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
26/09/2022	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências). Em 12/08/2022, a AJ apresentou manifestação requerendo o prazo complementar de até 45 dias para apresentar a relação de credores.	art. 7º, §2º
04/10/2022	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
14/10/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/11/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ + 45 dias)	art. 6º, §4º
21/11/2022	Publicação do Edital de aviso aos credores sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Nascimento	art. 53, p.ú
05/03/2023	Apresentação do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Construções	
05/12/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Construções em consolidação substancial com a Nascimento Premoldados	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º e arts. 69-J a 69-L
06/02/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Consolidado ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
22/02/2024	Publicação do 1º Edital pela devedora Nascimento Construções, bem como do aviso aos credores sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedores	art. 52, §1º e art. 53



CRONOGRAMA PROCESSUAL



CRONOGRAMA PROCESSUAL		
Processo nº: 5029606-82.2021.8.08.0024		
Recuperandas: Nascimento Premoldados Ltda. e Nascimento Construções Ltda.		
Forma de contagem: dias corridos para prazos da LRE, e dias úteis para os prazos processuais.		
Data	Evento	Lei 11.101/05
N/A	Publicação do 1º Edital pela devedora em jornal de grande circulação estadual	
08/03/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação estadual, nos termos da decisão de ID 32075476)	art. 7º, §1º
24/04/2024	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
05/08/2024	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
15/08/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
27/09/2024	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
11/10/2024	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
18/11/2024	Continuidade da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/06/2024	Fim do prazo de prorrogação da suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ da Nascimento Construções)	art. 6º, §4º
N/A	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
N/A	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61



Obrigada!

Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br

 [@excelia-nossamissaogerarvalor](#)

 www.excelia-aj.com.br

 rj.nascimentopremoldados@excelia.com.br

 +55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446

excelia 



RELATÓRIO DE INCIDENTES (JUNHO/2025)

Processo	Requerente	Natureza	Status	Valor Final	Classe Final
5028572-38.2022.8.08.0024	Belenus do Brasil S.A.	Impugnação de Crédito	Arquivado	R\$ 32.435,78	Classe III - Quirografária
5023897-32.2022.8.08.0024	Branper Serviços de Perfuração e Corte em Concreto LTDA	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto - desistência da ação.
5003774-42.2024.8.08.0024	Desmarcos Depósito São Marcos Ltda - EPP	Habilitação de Crédito	Arquivado	R\$ 14.717,43	Classe IV - ME/EPP
5033835-80.2024.8.08.0024	J&M Esquadrias de Alumínio Ltda-ME	Impugnação de Crédito	Em trâmite	-	-
5021618-73.2022.8.08.0024	Mega Pneus e Vulcanizadora LTDA	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto - crédito já consta no QGC.
5000622-49.2025.8.08.0024	Nivaldo Dias Ferreira e Marcos André Amorim	Habilitação de Crédito	Pendente trânsito em julgado	R\$ 73.429,15	Classe I - Trabalhista
5009752-97.2024.8.08.0024	Norte Construtora e Gerenciadora Ltda.	Habilitação de Crédito	Arquivado	R\$ 353.512,50	Classe IV - ME/EPP
5017016-68.2024.8.08.0024	Saint-gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto - crédito já consta no QGC.
5008920-64.2024.8.08.0024	Top Inox Industria e Comércio Ltda - ME	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto - crédito já consta no QGC.
5033627-96.2024.8.08.0024	Trimak Engenharia e Comércio S/A	Impugnação de Crédito	Em trâmite	-	-

